

Parecer sobre relatório de autoavaliação

(alínea c) artigo 16.º do Decreto Regulamentar n.º 26/2012 de 21 de fevereiro)

1. Avaliador interno

1.1. Nome 1.2. NIF
1.3. Avaliador Diretor Coordenador de Departamento Avaliador designado

2. Identificação do avaliado

2.1. Nome (completo)
2.2. Escalão 2.3. Grupo de recrutamento 2.4. NIF
2.5. AE/ENA de provimento 2.6. Situação profissional

3. Condições de avaliação

3.1. Relatório referente ao escolar 3.2. Solicitou ou está obrigado à observação de aulas Sim Não
3.3. Nome do avaliador externo
3.4. AE/ENA do avaliador externo

4. Parecer sobre o relatório de autoavaliação

Terras de Bouro,

O Avaliador

(Assinatura do Avaliado)